



PORTARIA Nº 164/2023

Estende a Carga Horária de Professora Técnica Pedagógica, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 002/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender em 15 horas a Carga Horária da Professora **Camila Souza Dardengo**, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, na EMEIF “Ruth Alice”, no turno matutino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com término em 23 de dezembro de 2023.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 01 de fevereiro de 2023.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação